



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 139/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UM
“PORTAL” NA ENTRADA DO MUNICÍPIO
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, usando o permissivo dos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize a construção de um “portal” na entrada do município de Santa Maria de Jetibá.

Esta indicação é de suma importância para a cidade, pois ao realizar a construção do portal, procura-se evidenciar o município de Santa Maria de Jetibá pela sua estrutura e desenvolvimento. Uma obra desta magnitude, proporciona um cenário positivo no que tange a uma vista mais atraente a todos que ali trafegam.

Vale destacar que, o portal também pode contribuir para elevação da autoestima da população, além de ser uma construção que possibilita memorar as tradições pomeranas, a identidade do município, as inovações e as transformações realizadas na cidade.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de dezembro de 2023.

ILIMAR VESPER

Vereador/2º Secretário – PATRIOTA